



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Publicado no D. O.
de 09/09/2014

Simone
Servidor

PORTARIA Nº 465/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

R E S O L V E:

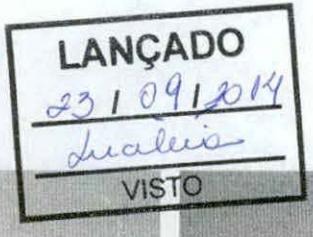
Conceder à servidora **PAMELLA CHRISTINE RODRIGUES BATISTA**, matrícula nº 21543, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **08.09.2014 a 06.03.2015**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 01122/2014, datado de 17.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br



LGDB/AL/MT

